



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 08 de junho de 2023 - Nº 106

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 106 DE 08/06/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.573 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Wilton Gomes dos Santos**, matrícula nº 117514-9, cedido à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar**.

Nº 2.589 - Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Carpina, **Fernanda Walleska Moura Barbosa de Menezes**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.601 - Considerar **CANCELADOS** os efeitos da **Portaria SAD nº 2.295**, publicada no Diário Oficial do Estado - **D.O.E de 23/05/2023**, que trata da autorização do afastamento dos servidores **CRISTIANO JAINE SIQUEIRA DE LIRA**, matrícula nº 101086-7 e **EDNALDO ALVES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula 710104-0 para participem do «Curso de Proteção de Autoridades - CPA 2023» em Salvador/BA.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.602-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **JOSÉ EZEQUIEL DE BARROS**, matrícula nº 399587-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de maio de 2023.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 37266696/PMPE - DGP2 , 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar o 2º SGT PM 920856-9/ - JOSÉ PEDRO ALVES por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº: 339 – PMPE - 10CIPM-P1, 31 de maio de 2023; **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 10ª CIPM; **III** – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; **IV** – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de maio de 2023. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37266894.

Nº 275/PMPE - DGP3/SSA, de 6 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fundamento no art. 109, inciso I, da Lei nº 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 122527-8/11ª CIPM - JOSÉ WINICIUS SAMPAIO SANTOS, RG nº 61047 PMPE, filho de José Valmir dos Santos e Josefa Bezerra Sampaio Santos, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI nº 3900037189.000054/2023-19; **II** – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral nº 460 e 461, de 7 de julho de 2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37298134.

Nº 273/PMPE - DGP-3/SSA, de 5 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento “ex-offício” O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 27 de outubro de

2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o SD QPMG - 125363-8/6ºBPM - CAIQUE SANTOS DE MELO, RG n.º 62105 PMPE, filho de Francisco dos Santos e de Doriene Melo dos Santos, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados – CFSD 2022 do Estado de Sergipe, permanecendo enfileirado à Polícia Militar de Sergipe, na forma da notícia contida no anexo 3900037564.003804/2022-07 dos autos do Processo SEI n.º 3900037564.003804/2022-07 **3900000036.004201/2022-82** Tudo em conformidade com a Decisão 3900037564.003804/2022-07 **36635372**), da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (Processo SEI **3900000036.004201/2022-82**). II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado "ex-officio", conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037564.003804/2022-07, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37223964.

Nº 272/PMPE/DF, de 02 de junho de 2023. EMENTA: Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as Unidades Administrativas da PMPE. O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei n.º 7.741/1978, Resolve: Designar os Ordenadores de Despesa de Suprimento de Fundos Institucionais-SFI para as unidades administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: 1.0 - CSM/ MB, CNPJ 11.433.190/0002-38, TC QOPM MAT 30235-0 / JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO; 2.0 - BPGD ,CNPJ 11.433.190/0011, TC QOPM ,930225-5/ALDEMIR DAVID ALEXANDER; 3.0 - 6ºBPM,CNPJ 11.433.190/0005-80,ASP. PM 121748-8 WILLIAM MORRIM MONTEIRO; 4.0 - CSM/INT,CNPJ 11.433.190/0019-86, MAJ QOPM 950732-9/ CHARLES SILVA DE MOURA; 5.0 - 20ºBPM,CNPJ 11.433.190/0056-20, 1º TEN QOAPM MAT 930739-7/ FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA; 6.0 - 1º BPTRAN, CNPJ 11.433.190/0014- 71, TC QOPM 940276-4/VALDIMIR XAVIER DO NASCIMENTO; 7.0 -1ª.CIPM ,CNPJ 11.433.190/0041-44, 2º TEN 120872-1/ . BRUNO ROBERTO FIDELIS DE SOUZA; 8.0 - 18ºBPM, CNPJ 11.433.190/0049-00, 980059-0/ TEN CEL QOPM DENIZE MANSO DE OLIVEIRA ; 9.0 - CIATUR, CNPJ 11.433.190/0057-01, MAJ QOPM 940256-0 BRUNO SOUZA MACHADO; 10.0 - 9ºBPM,CNPJ 11.433.190/0038- 49, TC QOPM 9402748/ LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO. 11.0 - 11ºBPM,CNPJ 11.433.190/0030-91, ASP QOPM 126738- 8/ FERNANDO BENVINDO DA FONSECA; 12.0 - 9ªCIPM,CNPJ 11.433.190/0081-31, 2º TEN 126078-2 PAULO HENRIQUE DA SILVA TAVARES 13.0 - CIPOMA, CNPJ 11.433.190/0078-36, TC QOPM 970.037-4/ TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO DE LIMA; 14.0 - 17ºBPM, CNPJ 11.433.190/0048-10, ASP QOPM 126737-0/REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS; 15.0 - 4CIPM, CNPJ 11.433.190/0063- 50, 960051-5/ MAJ QOPM CÍCERO PEREIRA NUNES E 2º TEN QOAPM 113561-9/ WELLINGTON CARVALHO DA SILVA; 16.0 - 7º CIPM,CNPJ11.433.190/0066-00, MAJ QOPM 970028-5/ ALESSANDRO LOPES BEZERRA; 17.0 - 5ªCIPM,CNPJ 11.433.190/0064- 30, TC QOPM 960049-3/ FÁBIO MOISÉS DE MELO. Recife-PE, 02 de junho de 2023 **TIBERIO CESAR DOS SANTOS Cel PM** - Comandante Geral SEI: 37146853.

Nº 237, de 17/05/2023. EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO O COMANDANTE GERAL DA PMPE, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e atendendo ao teor do Ofício advindo da DIRETORIA CRIMINAL - Seção Criminal, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que comunicou a decisão pela Perda de Graduação em desfavor do CB PM Ref Mat. 28905-1/JOSÉ RÔMULO STALLAIKEM DE BARROS, por haver praticado delito tipificado no art. 121, § 2º, incisos II, do Código Penal Brasileiro, sentença proferida nos autos da Representação para Perda de Graduação nº 349976-3 (NPU nº 0009675-51.2014.8.17.00000/TJPE), com base no Acórdão julgado em 09/05/2019; e considerando que foi adquirido o direito à aposentadoria através de ato jurídico perfeito devidamente avalizado pela FUNAPE, tal direito não será alcançado pelo citado Acórdão, mantendo-se o recebimento dos respectivos proventos, **RESOLVE: I** - Excluir das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o CB PM Ref Mat. 28905-1/JOSÉ RÔMULO STALLAIKEM DE BARROS , por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II** - À Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Inativos e Pensionistas para providências decorrentes; e **III** - Publique-se em Diário Oficial do Estado. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - CEL PM** COMANDANTE GERAL DA PMPE SEI: 35769544.

Nº 37262820/PMPE - DGP2, 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **R E S O L V E: I** – Agregar o 1º Sgt PM Mat. 31036-0 LAEL ALVES DA COSTA por **ter sido julgado incapaz definitivamente** para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, **não sendo possível a Readaptação**, enquanto tramita o processo de reforma, consoante ata de saúde expedida, conforme Memorando nº 211 (36739432) – PMPE - DGP4 , de 23/05/2023; **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido ao 13º BPM; **III** – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 22/12/2022, data de Expedição da Ata de Saúde. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37262820.

Nº 37264286/PMPE - DGP2, 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o 1º SGT QPMG 106390-1 JOÃO BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE, por **ter sido julgado incapaz definitivamente** para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, **não sendo possível a Readaptação**, enquanto tramita o processo de reforma, consoante ata de saúde expedida, conforme Memorando nº 216 (36841504) – PMPE - DGP4 , 25/05/2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido ao 14º BPM ; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 02/02/2023, data de Expedição da Ata de Saúde. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37264286.

Nº 37268347/PMPE - DGP2 , 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o CB PM 113535-0 PAULO JORGE SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 562/2023 – 14º BPM, 05/05/2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 14º BPM ; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2023. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37268347.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 106, de 08/06/2023)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2374, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **2375 a 2376** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br .

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **2377 a 2378** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

Errata da publicação no DOE nº. 131, de 12JUL22, referente ao 2º termo aditivo de reajuste de preço e prorrogação de prazo, do CT MÚLTIPLO Nº 9912498150, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, onde se lê: valor total de R\$ 2.495.417,09, leia-se: valor total de R\$ 2.501.250,44 – **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - Cel BM Comandante Geral.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

RECONHEÇO E RATIFICO

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0086.2023.CPLI.DL.0069.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de material p/cirurgia ortopédica p/ atender usuário deste Sismepe: Firma vencedora. CNPJ 34.639.837/0001-05 – Bone Medical Implantes Ortopédico Ltda, valor R\$ 67.550,00. Recife, 07JUN2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

RECONHEÇO E RATIFICO

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0072.2023.CPLII.DL.0061.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de cateter totalmente implantável 7,5 Fr p/ atender usuário deste Sismepe: Firma vencedora. CNPJ 31.405.415/0001-79, Hospex Com. de Produtos Hospitalares Ltda, valor R\$ 10.095,00. Recife, 07JUN2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª publ. ARP Nº 061/22 celebrado com a empresa BRASIL ORTOPEDIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº12.257.361/0001-05, Proc.0220.2022.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO OMBRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/09/22 à 11/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 062/22 celebrado com a empresa BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.639.837/0001-05, Proc.0220.2022.CPLI.PE.0014. DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA(ARTROSCOPIA DO OMBRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/09/22 à 11/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 063/22 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, Proc.0234.2022. CPLII.PE.0016.DASIS, Objeto: TESTES DE D-DÍMERO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/09/22 à 11/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 064/22 celebrado com a empresa NSG COMÉRCIO LTDA, CNPJ/ MF nº 06.300.403/0001-32, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019. DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 13/09/22 à 12/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 065/22 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 14/09/22 à 13/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 066/22 celebrado com a empresa ASSUNPÇÃO-TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 04.473.960/0001- 20, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 14/09/22 à 13/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 067/22 celebrado com a empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.919.350/0001-00, Proc.0268.2022.CPLI.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 14/09/22 à 13/09/23. Recife, 08/06/2023, **JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO – CEL PM - Diretor da DASIS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS GERÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Atendendo ao que determina o § 1º do art. 34, da Lei nº 8.666/93, a Gerência de Suporte às Contratações Públicas – GESUC comunica aos fornecedores que estará recebendo os requerimentos de pedidos de cadastros de novos fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviços, bem como os pedidos de atualização dos dados cadastrais/certidões dos fornecedores ainda vigentes. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços à Administração Pública Estadual. As pessoas jurídicas já cadastradas, principalmente as que possuem o Certificado de Registro de Fornecedores - CRF(cadastro completo) ou Certificado de Registro de Cadastro Simplificado - CRCS (cadastro simplificado) vencidos, deverão renovar seus cadastros. Toda a documentação para novos cadastros e renovações deve ser encaminhada para o e-mail: cadfordigital@sad.pe.gov.br. Os fornecedores que apenas realizaram o seu credenciamento no sistema PE-Integrado, sistema responsável pelas aquisições públicas, também devem realizar o cadastramento, pois caso sejam vencedores dos certames, estes só poderão ser contratados e receberem os seus empenhos se estiverem devidamente cadastrados, sob pena de não serem convocados e ainda sofrerem punições. Maiores informações consultar no Portal de Gestão de Compras, Contratos e Licitações através do endereço: <http://www.sad.pe.gov.br/compras-e-licitacoes/47-compras-e-licitacoes/132-cadastro-de-fornecedores> ou ainda, via email: cadfordigital@sad.pe.gov.br . **Pedro Antônio de Góes Alcântara Leite** Gerente de Suporte às Contratações Públicas – GESUC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria Executiva de Contratações Públicas NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **22.665.775/0001-19**: impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, cumulada com multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 033/2022 – CPAAP, referente

ao processo licitatório nº 0018.2022.CCPL-PE.0013.SAD. Decisão nº 009/2023 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 -11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, podendo, as mesmas, serem solicitadas à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br . Recife, 15 de maio de 2023. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 037/2023-GAB/SDS – OBJETO: Locação de veículos administrativos, classificação VS-1; **VIGÊNCIA:** 30 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.174.550,00; **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A; **EMPENHO:** 2023NE000497; **ORIGEM:** Nº PROC. LIC. Nº 0160.2022.PREG-IX.PE.0108.SAD., Recife-PE, 07JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO

NAS PUBLICAÇÕES DE 26/05/2023 E 07/06/2023 CONTRATO Nº 025/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos, visando atender a 2º EMG da Polícia Militar de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 48.327,20; **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002- 81; **EMPENHO:** 2023NE000379, de 20/04/2023; **ORIGEM:** ARP Nº 135/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 19.16.3900.0049381/2022-54 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, Recife-PE, 06JUN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – MARÇO.2023

3º Aditivo a CT.FM.20.3.110 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**. CNPJ: 00.358.773/0001-44. Objeto: Prorrogação do prazo do CT.FM.20.3.110. Prazo: Prorrogado por 12 meses, com início em 07/04/2023 e término em 06/04/2024. Data: 02.03.2023. Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa - CGC.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração